



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 386/2025

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionado, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
JOAO ELEUTERIO LEITE	11221653	08/11/2024 a 09/01/2025	07/11/2025 a 30/10/2025	10
PATRICK PAULO ECKER	11221783	10/01/2024 a 09/01/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	30
VALDERES DA SILVEIRA	11221361	03/06/2023 a 02/06/2024	03/11/2025 a 02/12/2025	30
JOSIANA RONCAI MACIEL	11221569	16/02/2024 a 15/02/2025	04/11/2025 a 3/12/2025	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

